Indicação n.° 269/10

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito
Dracena, 13/9/2010

_____
Presidente

Senhor Presidente:

INDICO ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia casa de Leis, para que determine ao setor competente a demarcação de estacionamento para motos na Rua Messias Ferreira da Palma na quadra entre a Rua Monte Castelo e Av. José Bonifácio.

Que o estacionamento seja demarcado dos dois lados da via e nas proximidades do Restaurante Empório do Sabor e do Depósito Paco -Materiais para Construção.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 13 de setembro de 2010.

Claudinei Millan Pessoa
= Vereador – PSB =